



# Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 1758, de 01.03.94

-Atualiza a Unidade de Referência Fiscal (URF) e dá outras providências.

**DR. ADALBERTO BERGO**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os Artigos 2º da Lei Municipal nº 1409 de 30 de novembro de 1991,

### D E C R E T A:

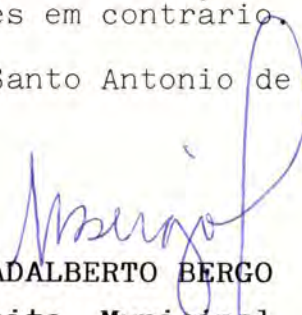
**ARTIGO 1º** - A Unidade de Referência Fiscal para o Município de Santo Antonio de Posse, referente ao mês de março de 1994, fica reajustada em CR\$ 365,06 (Trezentos e sessenta e cinco cruzeiros reais e seis centavos).

**ARTIGO 2º** - Todos os tributos mensais sujeitos a variação mensal da URF terão reajuste automático, devendo os Órgãos competentes providenciar atualização.


**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 01 de março de 1994.

  
**JOÃO SOLIDÁRIO DE SOUZA**  
- Chefe de Gabinete -

  
**DR. ADALBERTO BERGO**  
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura.

  
**MARIA APARECIDA M. PAVANELLO**  
- Secretária -